



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca-AMTI, Sr. JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.15.07/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos permanentes para Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - AMTI, em favor da empresa, MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada Rua Humberto de Campos, N° 1007 – São João do Tauape - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, pelo valor Global de R\$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Transito e Transporte de Itapipoca - AMTI

Transporte de itapipoca - Aivi i